



## Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR

#### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2017

##### 1. Normatização

O Sistema de Controle Interno foi regulamentado através da Lei nº 524/2008 de 27 de Março de 2008 e publicado em 28 de Março de 2008.

O Sr. ADENIL SIQUEIRA SANTOS, designado para responder pelo controle Interno a partir de 01/01/2017 através da portaria nº 016/2017 02/01/2017, publicado em 13/01/2017

##### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ADENIL SIQUEIRA SANTOS	CPF: 796 172 129 00
Período de responsabilidade: 01/01/2017 A 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	

##### 3. Relação de Servidores

NOME	DATA DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NATUREZA DO CARGO
ADENIL SIQUEIRA SANTOS	01/01/2017	CONTROLE INTERNO	FG

O servidor publico ADENIL SIQUEIRA SANTOS e servidor efetivo concursado no cargo de contador, responde na função de controle interno conforme portaria nº 016/2017 conforme a Lei Municipal nº 638/2011 desde de 01/01/2017.

##### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2017 A 31/12/2017	ADMINISTRATIVO		AMOSTRAGEM	15%	REGULAR
02	01/01/2017 A 31/12/2017	RODOVIÁRIO		AMOSTRAGEM	15%	REGULAR
03	01/01/2017 A 31/12/2017*	SAUDE		AMOSTRAGEM	15%	REGULAR
04	01/01/2017 A 31/12/2017*	EDUCAÇÃO		AMOSTRAGEM	15%	REGULAR

05	01/01/2017 A 31/12/2017'	AGRICULTURA		AMOSTRAGEM	15%	REGULAR
----	-----------------------------	-------------	--	------------	-----	---------

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Os trabalhos são acompanhados em tempo real, e de forma contínua em relação a análise dos documentos relativo a prestação de contas formal de todo o ano de 2017. Não realizamos auditorias ou avaliações especiais ou pontuais, restringindo-se apenas ao programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

## 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>Regimes Próprios de Previdência Social (Somos Regidos Pelo REGIME GERAL DE PREVIDENCIA)</b>	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1286/2015
Composição	nº 07 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	Regular
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular
<b>Conselho Municipal de saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1246/2017
Composição	Informar o nº 08 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular

<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	664/2012
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 1514/2017
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Em 2017 os trabalhos foram realizados de forma contínua e com atenção especial, quanto a análise da parte documental que comporia a prestação de contas relativa ao ano de 2017. Os trabalhos foram realizados por amostragem, portanto a sua extensão não alcançou o conteúdo total documental, sendo assim as conclusões obtidas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo desta análise das prestações de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalva, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Santa Cecília do Pavão 12 de Abril de 2018

**Adenil Siqueira Santos**  
**Controle Interno**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**  
**(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Abril de 2018

ADENIL SIQUEIRA SANTOS  
Controle Interno

